



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 215/97
Fm. 02
n) _____

PEDIDO DE INFORMAÇÕES N. 215/97

ENCAMINHAMENTO : à Prefeitura deste Município.

ASSUNTO: solicita informações sobre o loteamento Jardim Bocaina.

ENCAMINHE-SE

Sala das Sessões, 11/10/1997

Presidente da Câmara Municipal

CONSIDERANDO que o Jardim Bocaina teve sua área desmembrada e vendida a várias pessoas sem a devida autorização da Prefeitura para tal procedimento;

CONSIDERANDO que os moradores daquele local enfrentam transtornos quando da chegada do carnê do Imposto Predial Territorial Urbano pois o valor cobrado corresponde a área total do loteamento e exige que todos os proprietários efetuem o pagamento na mesma data,

SOLICITAMOS que seja encaminhado ao Exmo. Sr. José Lavelli de Lima, Prefeito Municipal de Bragança Paulista, o seguinte Pedido de Informações:

1. Qual a situação legal do Loteamento Jardim Bocaina perante a Municipalidade?
2. Quais as providências a serem tomadas pela Administração Municipal para sanar os problemas daqueles moradores?
3. Há possibilidade de desmembramento do IPTU para que cada proprietário pague o valor correspondente a sua propriedade?

Sala das Sessões, 11 de outubro de 1997.

Mario Rizzardo
A.) MARIO RIZZARDO

Pedido de Informações nº 215/97 - fl. 1 - DDM/Val



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA

215-A

Bragança Paulista, 24 de novembro de 1.997.

CP / GB

Ref.: Pedido de informações n. 215/97

C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL Nº	2102, 97
Fls.	04
•)	<i>[Signature]</i>

Senhor Prefeito

Em atendimento ao pedido de informações n. 215/97, temos a informar o que segue:

1. Em 12 de julho de 1.989, foi aprovado pela Prefeitura Municipal de Bragança Paulista o loteamento denominado "Residencial Bocaina", composta de 25 chácaras de aproximadamente 1.000 m² cada. Em 02 de outubro de 1.992, a pedido do loteador, foi efetuado o cancelamento do loteamento "Residencial Bocaina";

2. No começo da atual administração pública municipal de Bragança Paulista, algumas pessoas procuraram a Prefeitura, solicitando desmembramento dos carnes de IPTU, tendo em vista que compraram terrenos no referido loteamento "Bocaina". Face a condição de cancelamento do loteamento, foi solicitado aos interessados, que apresentassem planta da situação atual do imóvel. Em setembro de 1.997, a Coordenadoria de Planejamento recebeu uma planta básica da situação onde estão localizados 23 "lotes";

3. Pelo exposto, foi solicitado aos interessados que procedessem a regularização do parcelamento do solo na forma de loteamento ou de condomínio (conforme legislação municipal vigente). Desde então estamos aguardando a manifestação dos interessados, visto que, face as características e localização do empreendimento em questão, os maiores interessados são realmente os adquirentes de "lotes";

4. É possível a individualização dos carnes de IPTU, desde que regularizado o parcelamento do solo na forma legal.

Atenciosamente

[Signature]
Raul Silveira
Chefe de DIRE
MAT 4012

[Signature]
Eng. Percival A. Nascimento
Coordenador de Planejamento